

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

ÁRAMUS GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Janeiro/2025 – Versão 3.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
CONCEITO DE RISCO	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS	3
RISCO DE MERCADO	4
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	5
RISCO DE LIQUIDEZ	6
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	7
RISCO OPERACIONAL.....	7
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>).....	8
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS	9
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....	9
TESTES DE ADERÊNCIA	10
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	10
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	11

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Áramus Gestora de Ativos Ltda. (“Áramus Investimentos”) na gestão de riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e carteiras administradas e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Áramus Investimentos na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro - ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS

A Áramus Investimentos monitora e controla os riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*.

Ademais, a Áramus Investimentos não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance da Áramus Investimentos.

A escolha das metodologias empregadas pela Áramus Investimentos foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Áramus Investimentos, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento ou carteiras administradas sob gestão da Áramus Investimentos caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que são conduzidos periodicamente.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, a área de Risco e Compliance disponibiliza relatório às áreas de Risco e Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de *VaR* e *Stress Testing* por fundo de investimento e carteira administrada.

Por fim, convém mencionar que a Áramus Investimentos utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto poderá utilizar sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento e carteiras administradas. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento e carteiras administradas, o patrimônio líquido destes podem ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e carteiras administradas pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento e carteiras administradas.

Conforme acima adiantado, a Áramus Investimentos adota como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o *Value at Risk* (“*VaR*”) e o *Stress Testing*.

A Áramus Investimentos realiza um monitoramento do *VaR* com 95% (noventa e cinco por cento) de confiança, com horizonte diário e calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) delta-normal, (ii) simulação histórica, e (iii) simulação de Monte Carlo.

Ademais, o *Stress Testing* utiliza como cálculo as metodologias de *stress* histórico e *stress* por cenário. Em relação ao primeiro, a Áramus Investimentos considera um percentual da pior perda para uma janela de 5 (cinco) anos considerando os cenários históricos. Já ao segundo, são definidos cenários macroeconômicos pela área de risco, com o intuito de melhor aferir o valor do *Stress Testing*.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de Risco através dos relatórios disponibilizados, com a divisão dos riscos por fundos de investimento, carteiras administradas e mesas.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito é a eventualidade de perdas permanentes provenientes do não recebimento dos valores esperados do título adquirido, usualmente pela incapacidade do emissor de não honrar com o principal e/ou pagamento de valores secundários.

O risco de contraparte é a possibilidade de que a outra parte de uma transação deixe de honrar com qualquer termo acertado no contrato firmado entre o fundo de investimento ou carteira administrada geridos pela Áramus Investimentos e o terceiro.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Apesar de não ser parte principal da estratégia de investimento dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela Áramus Investimentos, os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

Os Colaboradores da Aramus envolvidos na gestão de riscos de crédito deverão seguir todos os passos abaixo, a saber:

- i) Averiguação no Mercado de Crédito;
- ii) Análise do Ativo;

Nesta etapa, diversos fatores são verificados na análise de crédito, a saber:

- Risco Subordinado;
- *Management*;
- Saúde Financeira;

- Perfil Econômico;
 - Capacidade de Geração de Caixa;
 - Setor;
 - Condições da Emissão;
 - Análises Métricas; e
 - Limites por Tipo de Risco, podendo ser *High Yield* (retornos expressivos com um maior risco) e *High Grade* (retornos menores com baixo risco).
- iii) Elaboração de Relatórios Internos;
- iv) Aprovação no Comitê de Investimentos; e
- v) Monitoramento.

Através das etapas descritas acima, a Áramus Investimentos entende que está apta para mitigar o risco de crédito incorrido nos portfólios de seus cotistas e clientes.

Em relação ao Risco de Contraparte, a Áramus Investimentos utiliza todas as etapas de gerenciamento do risco de crédito que são admissíveis, visto que a possibilidade de a contraparte não honrar os termos acordados está diretamente relacionado com a análise eficaz desta contraparte.

Por fim, os Relatórios de Risco de Crédito que abrangem o risco de crédito/contraparte são gerados sob demanda pelo Diretor de Risco e Compliance e será disponibilizado para acesso às áreas de Risco e Compliance e Gestão da Áramus Investimentos.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento ou carteiras administradas não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Áramus Investimentos prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Áramus Investimentos possuem uma cotização pré-definida.

Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Áramus Investimentos têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento e carteira administrada, além de considerações de *stress* como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento e carteiras administradas. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de

investimento e carteiras administradas. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento e carteiras administradas estão incorrendo.

A área de Risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas. Caso os fundos de investimento ou carteiras administradas não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez, como as exceções para fundos e carteiras voltadas a investidores profissionais, exclusivos e/ou restritos, ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Áramus Investimentos.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Áramus Investimentos podem estar concentradas em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimentos e carteiras administradas. Nestes casos, o administrador do fundo de investimentos ou das carteiras administradas poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos ou o valor da carteira administrada. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo de investimento ou no contrato de carteira administrada em questão.

O risco de concentração também surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a Áramus Investimentos deverá seguir os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos e contratos de carteiras administradas cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da Áramus Investimentos para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Áramus Investimentos consistirão em:

- (i) Controle e boletagem das operações;
- (ii) Cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão nos limites de nossa responsabilidade;
- (iii) Acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) Efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Áramus Investimentos para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)

A Áramus Investimentos conta com um sistema proprietário e/ou de terceiro de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas de empresa terceirizada.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da Áramus Investimentos pode criar regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a Áramus Investimentos alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O controle dos limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da Áramus Investimentos e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e Compliance.

Ainda assim, a Áramus Investimentos também poderá possuir limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é, quando necessário, disponibilizada para Área de Risco e Compliance da Áramus Investimentos para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Risco e Compliance e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

DIRETOR E EQUIPE DE GESTÃO DE RISCOS

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor de Risco e Compliance da Áramus Investimentos é responsável por verificar o cumprimento da presente Política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também por disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

O Diretor de Risco e Compliance da Áramus Investimentos é também responsável pela verificação do cumprimento dessa Política e, caso haja alguma métrica não correspondente com essa, o referido diretor poderá agir independentemente, tomando as medidas necessárias. Além disso, a área de risco é responsável por gerar, mensalmente, e disponibilizar o relatório da exposição ao risco de cada carteira gerida pela Áramus Investimentos.

Ainda, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos e carteiras administradas, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de Gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Áramus Investimentos dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

O Comitê de Risco e Compliance ocorre mensalmente, porém, poderá ser realizado com maior frequência se houver demanda para tal, em caso de algum evento atípico. Esse comitê contará com a presença do Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Gestão e pela equipe de Risco e Compliance, podendo contar com a presença de outros Colaboradores. O objetivo deste comitê é discutir o enquadramento dos fundos e carteiras administradas geridos pela Áramus Investimentos nas métricas de risco, além de apresentar ideias relacionadas a melhorias nesta Política, que serão acatadas e aprovadas pelo Diretor de Risco e Compliance, caso esse concordar que seja necessário.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Áramus Investimentos para solucionar a incongruência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente Política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Áramus Investimentos para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Jan/2019	RRZ Consultoria	Início do controle de versões
2.0	Set/2022	RRZ Consultoria	Revisão Periódica
3.0	Jan/2025	Áramus Investimentos	Revisão Periódica

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

